



# Diário Oficial

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 125 | Uruoca - Ceará | 03 páginas

Publicação: Segunda-Feira, 13 de Junho de 2022 | Circulação: Segunda-Feira, 13 de Junho de 2022

**Prefeito:** Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira  
**Assessora Especial do Prefeito:** Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário de Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	03

### PODER EXECUTIVO

#### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 031/2022, URUOCA/CE, 13 DE JUNHO DE 2022

*Dispõe sobre a regulamentação do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa, Edição 2022.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o interesse desta municipalidade em estimular os servidores públicos municipais a empreenderem maiores esforços na melhoria dos resultados dos serviços prestados e,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de promovermos ações concretas na valorização dos servidores públicos municipais do Governo Municipal de Uruoca.

#### DECRETA:

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo nomeará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da publicação deste Decreto, a Comissão de Elaboração e Avaliação do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa.

§1º A Comissão de que trata o *caput* deste artigo será presidida obrigatoriamente pela titular da Secretaria Municipal da Gestão Pública.

§2º A Comissão de que trata o *caput* deste artigo será composta de no mínimo 04 (quatro) e no máximo 08 (oito) membros.

Art. 2º A concessão da Gratificação pelo Desempenho de Funções do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa será precedida de processo de Avaliação de

Desempenho Profissional estruturada em 04 (quatro) etapas, contendo 04 (quatro) instrumentais a ser definido por meio de Edital, obedecendo aos seguintes pesos e descritos da seguinte forma:

- I - Avaliação de Qualificação Profissional, valendo 100 pontos, peso 2;
- II - Avaliação de Indicadores Individuais de Competência, valendo 60 pontos, peso 5;
- III – Avaliação de Indicadores Coletivos de Qualidades, valendo 40 pontos, peso 5;
- IV – Resultado do Programa Funcionário Destaque, valendo 100 pontos, peso 3;

§1º Na impossibilidade de ser avaliado através de Indicadores Coletivos de Qualidade, conforme trata o inciso III, o servidor será avaliado através do cumprimento das atribuições inerentes a sua função.

§2º A pontuação de que trata o inciso IV será obtida mediante apuração da pontuação do Programa Funcionário Destaque, divulgada anualmente, conforme previsão do art. 14, do Decreto Municipal nº. 026/2022, de 06 de maio de 2022.

Art. 3º Depois de devidamente aplicados os pesos estabelecidos nos incisos I a IV, do art. 2º, deste, Decreto, a pontuação máxima não pode ultrapassar o total de 1.000 (mil) pontos.

Art. 4º Farão jus a Gratificação de que trata este Decreto, os 21 (vinte e um) melhores Servidores Públicos Municipais Efetivos, Comissionados e Contratados Temporariamente, por agrupamento de função, em ordem decrescente, tendo como base a soma total da pontuação estabelecida nos artigos 2º e 3º, deste Decreto.

Parágrafo único. Para concorrer a Gratificação pelo Desempenho de Funções do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa somente poderão participar os servidores, com no mínimo 05 (cinco) meses ininterruptos de vínculo ativo, no ano de 2022, no Governo Municipal de Uruoca.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA  
Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino  
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,  
Uruoca-CE • CEP: 62460-000  
CNPJ: 07.667.928/0001-84  
☎ (88) 992559694 (Ouvidoria)  
🌐 www.uruoca.ce.gov.br



Art. 5º O Prefeito Municipal e o titular da pasta da Secretaria Municipal da Gestão Pública publicarão Edital contendo todas as regras, datas, locais, horários e demais procedimentos a serem adotados para o Processo de Avaliação de Desempenho Profissional do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos da data de publicação deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Uruoca – Ceará, em 13 de junho de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSEP Nº 138/2022, URUOCA/CE DE 13 DE JUNHO DE 2022**

*Dispõe sobre pedido de licença da servidora Luciana Rodrigues de Albuquerque.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 06 (seis) meses, a servidora LUCIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de AGENTE DE EDUCAÇÃO, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, portadora da matrícula Nº1314262.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Uruoca, Ceará, em 13 de junho de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSEP Nº 139/2022, URUOCA/CE DE 13 DE JUNHO DE 2022**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) RAIMUNDO CARNEIRO CELESTINO, para exercer o cargo de DIRETOR NA DIRETORIA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TRANSVERSALIDADE, com simbologia DAS – IV, vinculado SECRETARIA MUNICIPAL

DA EDUCAÇÃO, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 13 de Junho de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Uruoca-CE, através da CPL torna público a TP de Nº 0020206.2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO. Abertura dia 29 de junho de 2022, às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE. Informações: [pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com).

**SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

O município de Uruoca-CE, através da Prefeitura Municipal de Uruoca, torna público os Extratos de Contratos do Pregão Eletrônico nº 0062101.2022- SRP, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUOCA-CE. Contratadas: S S LIBERATO ME- CNPJ: 29.720.808/0001-25, contratos: 0062101.2022 -01 SRP, R\$: 93.151,62, 0062101.2022 -02 SRP, R\$ 40.689,20, 0062101.2022-03 SRP, R\$ 35.158,70, 0062101.2022-04 SRP, R\$ 33.405,32, 0062101.2022-05 SRP, R\$ 33.405,32, 0062101.2022-06 SRP, R\$ 101.559,88, 0062101.2022-07 SRP, R\$ 71.793,72, 0062101.2022-08 SRP, R\$: 5.371,50, 0062101.2022-09 SRP, R\$:15.912,23, 0062101.2022-10 SRP, R\$: 1.571,47, 0062101.2022-11 SRP, R\$: 84.717,24, 0062101.2022-12 SRP, R\$:192.046,60, 0062101.2022-13 SRP,R\$:23.696,10, 0062101.2022-14 SRP,R\$:17.851,75, MARIA DO SOCORRO FERNANDES MELO-ME - CNPJ: 08.971.694/0001-16, contrato nº 0062101.2022-15 SRP, R\$: 40.694,00, vigência do contrato 02/06/2022 a 31/12/2022.Dotações: 0801.12.361.0118.2.016, 0801.12.365.0118.2.024, 0801.12.365.0116.2.020, 0801.12.362.0118.2.018, 0808.12.361.0120.2.031, 0901.10.301.0123.2.046, 0901.10.302.0123.2.051, 0901.10.122.0110.2.044, 0901.10.304.0123.2.053, 0901.10.305.0123.2.054, 1515.15.122.0110.2.084, 1414.20.122.0110.2.081, 1005.08.244.0126.2.061, 1005.08.243.0129.2.058.Elemento de gasto dos contratos: 3.3.90.30.00. Informações: [pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com).

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**PODER LEGISLATIVO**





Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

